



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 995-B DE 2013

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO  
LIMÃO - ASCOBLI para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de  
Pinhalzinho, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado CHICO ALENCAR  
Relator